

PORTARIA Nº 472 / 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2015, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº. 8502548-35.2015.8.06.0000, formulado pela Dra. Ariana Cristina de Freitas, Juíza Substituta da Comarca de Tamboril,

RESOLVE revogar as Portarias de nº's 1580/2013, 1662/2013, 1771/2013, 268/2014 e 1890/2014 que designaram a Dra. Ariana Cristina de Freitas, Juíza Substituta da Comarca de Tamboril, para atuar nos processos de nº's: 741-30.2008.8.06.0127, 3204-66.2013.8.06.0127, 3205-51.2013.8.06.0127, 93-16.2009.8.06.0127, 2353-32.2010.8.06.0127, 534-94.2009.8.06.0127, 3063-47.2013.8.06.0127, 2659-98.2010.8.06.0127, 2444-25.2010.8.06.0127, 85-05.2010.8.06.0127, 685-94.2008.8.06.0127, 194-19.2010.8.06.0127 e 2933-57.2013.8.06.0127, todos em trâmite na Comarca de Monsenhor Tabosa, e designar o Dr. TIAGO DIAS DA SILVA, Juiz Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, que atualmente responde pela Comarca de Monsenhor Tabosa, para presidir os referenciados processos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de fevereiro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do TJCE

PORTARIA Nº 473 / 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2015, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº. 8500013-56.2015.8.06.0058, formulado pela Dr. José Arnaldo dos Santos Soares, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária,

RESOLVE revogar a Portaria nº 109/2015 que designou o Dr. JOSÉ ARNALDO DOS SOARES SOARES, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para atuar no processo de nº. 4266-39.2013.8.06.0161, que tramita na Comarca de Santana do Acaraú, face à suspeição do Titular e designar o Dr. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, para, sem prejuízo de suas funções, presidir o referenciado processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de fevereiro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do TJCE

PORTARIA Nº 474 / 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2015, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº. 8500131-57.2014.8.06.0255, formulado pela Dra. Marília Lima Leitão Fontoura, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape,

RESOLVE designar o Dr. Ricardo de Araújo Barreto, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Inquérito Administrativo de nº. 8500010-49.2014.8.06.0119, face às suspeições declaradas pelas Juízas de Direito com exercício na Comarca de Maranguape.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de fevereiro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do TJCE

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 13/2015

Designa nova Comissão para prosseguir na Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 88/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a Portaria nº.88/2014 (DJe, de 24/10/2014) instaurou a realização de Sindicância destinada apurar os fatos que ensejaram a **Representação Administrativa nº.8501791-31.2013.8.06.0026** e que, os magistrados que integraram a referida Comissão Sindicante, não mais figuram no quadro de Juizes Auxiliares deste Órgão;

RESOLVE:

Designar, para compor a nova Comissão Sindicante, os Excelentíssimos Juizes Corregedores Auxiliares: Dr(a)s. Miriam Porto Mota Randal Pompeu, Roberta Ponte Marques Maia e Agenor Studart Neto, sob a presidência da primeira, para

integrarem a comissão sindicante instaurada com fito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que ensejaram o vertente procedimento, nos termos do art. 8º, e seguintes, da Resolução n.º 135 do e. Conselho Nacional de Justiça, e, ainda, no art. 59, XI, do COJECE, e arts. 13, incisos VI, 16, IX, 96 a 103, estes últimos do Regimento Interno deste Órgão Correcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 233/2015

Dispõe sobre o Plantão Judiciário

Cível da Comarca de Fortaleza durante o mês de MARÇO de 2015.

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Juiz de Direito José Maria dos Santos Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução do Órgão Especial nº 10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no DJE de 27/09/13, através do Art. 6º §1º e § 2º, alínea a, que determina nos dias úteis, havendo regular funcionamento das unidades judiciárias da Comarca de Fortaleza, o plantão realizar-se-á no horário de 18:00 às 21:00 horas, e aos sábados, domingos e feriados, ou em dias de ponto facultativos para a Justiça Estadual, o plantão realizar-se-á de 12:00 às 18:00 horas,

Considerando a Resolução nº 07/2014 do Tribunal Pleno, que dispõe sobre os plantões do Juizado da Infância e da Juventude, através do Art. 6º § 1º, onde determina que nos dias de domingo, os pedidos urgentes de natureza cível da Infância e da Juventude, serão apreciados e decididos pelo Juiz de Direito da própria área cível que esteja de plantão no Fórum Clóvis Beviláqua,

Considerando a Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, através do Art. 4º § 1º, que determina o atendimento em regime de sobreaviso dos magistrados bem como dos servidores plantonistas, depois do respectivo horário do plantão presencial e até o início do horário do plantão seguinte, para apreciação e cumprimento de medidas de urgência em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas nesse horário,

Considerando a Portaria nº 856/2014-DF, que torna obrigatório o peticionamento por meio eletrônico, no endereço esaj.tjce.jus.br, durante o Plantão Cível de primeiro Grau desta Comarca.

Art. 1º. Resolve estabelecer a escala o PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL, durante o mês de MARÇO/2015, a ser cumprido pelos Juizes de Direito das Varas constantes da presente Portaria, na sala do Plantão Judiciário, telefone nº. 3492.81.84, situada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, com endereço na Avenida Floriano Benevides, nº. 220, Bairro Edson Queiroz,

Art. 2º. Na ocorrência do afastamento por motivo legalmente justificado do Juiz Plantonista, será responsável pelo Plantão o Juiz subsequente, independente de designação,

Art. 3º. A ausência do Juiz Plantonista deverá ser justificada e comunicada ao Juiz Coordenador da área, de forma oficial, para as devidas anotações nos registros funcionais,

Parágrafo único. Nas situações diversas das descritas no *caput* deste artigo, as substituições dar-se-ão mediante deliberação da Diretoria do Fórum.

Art. 4º - Designar 02 (dois) Oficiais de Justiça por dia para compor a escala do Plantão Judiciário Cível, de acordo com a escala fornecida pela COMAN,

Parágrafo único. O Oficial de Justiça nominado em primeiro lugar na escala cumprirá o Plantão Judiciário no dia para o qual foi designado, sendo substituído pelo indicado em segundo lugar, quando por motivo de falta justificável legalmente, cabendo ao substituído a prévia comunicação primeiramente ao magistrado de plantão e, em seguida, ao Oficial de Justiça substituto, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade funcional.

DATA	DIA	HORA	JUIZ(A) DE DIREITO	DIRETOR (A)	SECRETARIA DE VARA	OFICIAL (A) DE JUSTIÇA
01.03.15	DOMINGO	12:00 AS 18:00 H	JUIZ GERALDO BIZERRA DE SOUSA	GEORGE LINCON S. AMORIM	8ª VARA DE FAMÍLIA	- CARLOS AUGUSTO DA SILVA HOLANDA - CARLOS ANTONIO TAVARES GONÇALVES
02.03.15	SEGUNDA-FEIRA	18:00 ÀS 21:00 H	JUIZ ADEMAR DA SILVA LIMA	EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR	9ª VARA DE FAMÍLIA	- CARLOS EDUARDO ESMERALDO FILHO - CARLOS EDUARDO BARBOSA CAVALCANTE
03.03.15	TERÇA-FEIRA	18:00 ÀS 21:00	JUIZA VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM	THEMIS PINHEIRO FERREIRA	10ª VARA DE FAMÍLIA	- CARLOS HENRIQUE DE BRITO SOARES -CARLOS GASPAR NOGUEIRA MILITÃO
04.03.15	QUARTA-FEIRA	18:00 ÀS 21:00	JUIZA LUZIA PONTE DE ALMEIDA	SILVANA DO NASCIMENTO LIMA	11ª VARA DE FAMÍLIA	CARLOS RUBENS MARTINS DE FARIAS - CARMELINDA ALVES DINIZ